



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00007063/2026-60

Interessado: Serviço Administrativo - SLT / Diretoria de Gestão de Transportes

Assunto: Contratação de Serviços para Fornecimento de Buffet - Brunch -
23/06/2026

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Gestão de Transportes, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 10/2026 (SEI nº 0110899104) e da Nota Informativa SLT/SA nº 04/2026 (SEI nº 0110904092), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto estadual nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a contratação da empresa A+ GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA., por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 21/2025, que se encontra em vigência, visando à prestação de serviços de eventual de buffet para atendimento ao 1º seminário de “Prevenção e Resposta aos Sinistros no Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos”, que será realizado em 23/06/2026.

Em conformidade com o artigo 45, inciso XI, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a realização da despesa, mediante a disponibilidade de recursos orçamentários, no valor total de R\$ 7.376,40 (sete mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), conforme planilha de preços (SEI nº 0110903969).

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o valor da contratação se encontra adequado aos valores praticados no mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração;
- b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) a despesa é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho; e
- 2) Subsecretária de Logística e Transportes, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) DOE (Extrato de Nota de Empenho); e (ii) Contratos.sp.gov.br, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, obedecendo ao disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**,
Subsecretário, em 19/06/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0111517508 e o código CRC **E3A8D47F**.